



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21/01/2021

Ata nº 06/2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em videoconferência, através do link- <https://join.skype.com/rTlfi4bFVdO7>, o Colégio de Vogais da JucisRS, excepcionalmente em modalidade virtual, atendendo o determinado Decreto n.º 55.128, de 19 de março de 2020, como medida preventiva de transmissão do COVID-19. Conforme relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: Ângelo Santos Coelho, Aristóteles da Rosa Galvão, Dennis Bariani Koch, Eduardo Cozza Magrisso, Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Fabiano Zouvi, Juliano Bragatto Abadie, Julio Cezar Steffen, Lauren Lize Abelin Fração, Leonardo Ely Schreiner, Lucia Elena da Motta Haas, Marcelo Ahrends Maraninchi, Maurício Farias Cardoso, Murilo Lima Trindade, Paulo Ricardo Maia, Roney Alberto Stelmach, Sergio Gonçalves Neto, Tassiro Astrogildo Fracasso, Tatiana Francisco e Zélio Wilton Hocsman. Dando continuidade, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade virtual. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 05/2021, de 19/01/2021, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, informou que no mês de fevereiro teremos dois feriados dia 02/02/2021 e dia 16/02/2021 que serão nas terças-feiras, para que tenhamos o número de oito sessões plenárias, sugiro que façamos as plenárias nos dias 03/02/2021 e 22/02/2021. Colocada a sugestão em discussão e votação, está foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente em Exercício, comunica que o cronograma das palestras de terças-feiras se dará do seguinte modo:

Dia	Turma/Vogal	Entidade	Palestrante
09/02/2021	Leonardo Ely Schreiner (TURMA 4)	Fecomércio	Presidente Luis Carlos Bohn
23/02/2021	TURMA 1		
02/03/2021	TURMA 2		
09/03/2021	TURMA 3		
16/03/2021	TURMA 5		
23/03/2021	TURMA 6		
30/03/2021	TURMA 7		



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços.

De imediato, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, informou que na próxima semana realizará uma apresentação sobre o chat on-line da JucisRS. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício, passou a palavra ao vogal Sr. Marcelo Ahrends Maraninchi, que saudou a todos e questionou se a greve "virtual" da PROCERGS terá impactos sob a Junta Comercial. Dando continuidade o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, em resposta ao vogal Sr. Marcelo Ahrends Maraninchi, comunicou que a PROCERGS está mantendo os serviços essencial do Estado em funcionamento. Dando seguimento, o Presidente em Exercício, passou a palavra a Secretário-Geral Sr. Carlos Vicente B. Gonçalves, que saudou a todos e afirmou que a greve da PROCERGS não impacta na JUCISRS, visto que o sistema é gerenciado pelo projeto Empreendedor Digital. Dando sequência, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, reitera que aqueles vogais que possuem ementas pendentes aos seus recursos do ano de 2019 e 2020, que estas sejam encaminhadas para a secretaria do plenário até o dia 31/01/2021, para que possamos incluir no site da JUCISRS, o banco de jurisprudência em fevereiro. O Presidente em Exercício solicita que os vogais titulares e vogais suplentes encaminhem as suas declarações para exercício do vocalato à secretaria do plenário. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, passou a palavra ao vogal Sr. Fabiano Zouvi, que saudou a todos e questionou sobre o tema técnico do ITCD, mais especificamente sobre a comprovação dos pagamentos do ITCD, quanto as doações de cotas nas companhias, a fim de esclarecer o assunto, qual o procedimento a ser seguido pela JUCISRS. De imediato, o Presidente em Exercício, passou a palavra ao Diretor de Departamento de Assessoria Técnica Sr. Cristiano Neves da Silva, que saudou a todos e explicou que já existiram várias discussões em Plenário sobre o assunto, inclusive uma apresentação do vogal Ângelo Santos Coelho, após ao termino desta apresentação, concluiu-se que providenciaríamos uma proposta de alteração legislativa da LEI Nº. 8.821, de 1989, legislação que imobiliza o servidor público, pois traz a obrigação de se fazer a fiscalização pela Receita Estadual, deste recolhimento de imposto, nos casos de doações. Deste modo, o posicionamento do Departamento de Assessoria Técnica é no sentido de solicitar a comprovação do ITCD, em virtude da conduta que a Receita Estadual e a Fazenda têm em relação a matéria. Dando

2



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços.

sequência, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, passou a palavra ao vogal Sr. Ângelo Santos Coelho, que saudou a todos e recordou que realizou uma apresentação sobre ITCD, que abrangeu vários focos, e que no ponto de vista do relator não há obrigação dos analistas em exigir o comprovante de ITCD, este parecer foi aprovado em plenária e ficou de ser encaminhado um projeto de Lei para o governo acerca de modificar esta parte da lei, no entendimento do vogal Ângelo é completamente ilegal a exigência. O vogal Ângelo Coelho por um encaminhamento do colegiado, está exigindo a comprovação do ITCD nas análises de decisões singulares, cada analista ou vogal tem autonomia de entender de forma diferente, todavia devemos estar totalmente amparados pela legislação. Dando seguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, passou a palavra ao Secretário-Geral Sr. Carlos Vicente B. Gonçalves, que saudou a todos e reforça que o assunto é bem delicado, visto que não é a Junta Comercial que será responsabilizada é sim os analistas individualmente, uma vez que não foi exigida a comprovação na análise técnica. Há historicamente na Junta uma consulta que foi realizada para a Fazenda, solicitando um parecer de como a JUCISRS deveria se portar, em relação a comprovação do ITCD, e realmente este processo é longo, a Secretaria da Fazenda ratifica que o servidor que está fazendo esta análise deve exigir a comprovação do pagamento deste tributo, independentemente disto teve uma comunicação ao DREI no sentido de um esclarecimento, informando que a legislação do DREI é num sentido e a Lei estadual que interfere nesta regulamentação, solicitamos uma definição sobre o assunto que infelizmente ainda não obtivemos resposta, embora já tenhamos realizados inúmeros pedidos de elucidações sobre a matéria. Por fim enquanto o DREI não se manifestar os analistas da JUCISRS, por uma questão de resguardo, vão seguir a Lei Estadual. De imediato, o Presidente em Exercício, passou a palavra ao vogal Sr. Marcelo Ahrends Maraninchi, que saudou a todos e reforçou a aprovação do parecer do vogal Ângelo Coelho para que se modifique a lei, já que temos um projeto de revisão "Revogação", vamos dar seguimento nesta análise, sendo interessante darmos continuidade neste assunto em uma próxima plenária. Dando sequência, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, passou a palavra ao Diretor de Registro Sr. César Roberto Perassoli Cardoso, que saudou a todos e esclareceu que foi sugerido no "Revogação" de



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços.

decretos estaduais, a alteração desta norma para fins de que se retirasse a necessidade de cobrança, infelizmente nossa proposta na ocasião não foi acolhida, mas há possibilidade de sugerirmos novamente. Dando seguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, passou a palavra ao vogal Sr. Eduardo Cozza Magrisso, que saudou a todos e não obstante os argumentos do vogal Ângelo Coelho, apenas o Poder Judiciário tem a competência para dizer a legislação que vai ser aplicada, o Órgão Registral não tem esta capacidade, ainda que consideremos a Lei equivocada temos que segui-la. Dando continuidade, o Presidente em Exercício, passou a palavra ao vogal Sr. Dennis Bariani Koch, que saudou a todos e pondera que devemos tratar com urgência este tema, o arcabouço legal que temos hoje, demanda uma alteração legislativa. De imediato, o Presidente em Exercício, informa que irá agendar uma sessão plenária para trazer um feedback aos vogais acerca do tema ITCD nas instâncias do governo. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Virtual.

SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Presidente em Exercício.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário - Geral